



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº123/2021

Torna-se público, que por despacho do Sr. Vereador do Pelouro datado de 28/06/2021, que refere: "Notificar requerente nos termos do n.º 3 do art.º 106.º do RJUE na sua versão atualizada de acordo com o parecer técnico." fica pelo presente notificado o Sr. **Nélson Renato Marques Ramalho**, residente na Rua São João Baptista, Largo da Igreja, n.º 2, 2600-841 São João dos Montes, na qualidade de proprietário do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 5390, sito na Rua Carlos da Maia, n.º 31, da freguesia de Olhão, e verificando-se a conformação das obras executadas sem licença administrativa com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis, conforme decorre da fundamentação de facto e de direito constante na informação técnica que consta no processo, de que é intenção desta Autarquia ordenar a demolição dos elementos construídos e/ou implantados, nomeadamente, uma "marquise" com aproximadamente 10m<sup>2</sup>, por forma a repor o mesmo na situação em que se encontrava antes da execução das obras.-----

Face ao exposto fica ainda notificado de que dispõe do prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da afixação do presente edital, para se pronunciar, querendo, sobre esta intenção, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 106º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual.-----

O respetivo processo de obras, com a referência 05231, poderá ser consultado nas instalações do Balcão Único do Município de Olhão, dentro do seu horário de funcionamento. Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal e presencial, considera-se que fica o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----

Olhão, 17 de novembro de 2021

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 19 de novembro de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO  
SENA ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA  
RODRIGUES  
Dados: 2021.11.19 12:18:24 Z

Maria do Rosário S. I. Rodrigues